



Emenda Parlamentar Impositiva Nº 03/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Municipal de Programas Sociais* o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a realização de transferência a *instituição privada sem fins lucrativos LAR DO AMANHÃ*, localizado na comunidade de *Engenho Novo, Cidade do Cabo de Santo Agostinho, CNPJ nº 08.842.966/0001-88*, para manutenção e desenvolvimento das suas atividades socioeducativas.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

Vereadora



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 05/2025

EMENDA

AUTOR: Vereadora Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

PARTIDO: Partido Progressistas - PP

Objeto	<i>Manutenção e desenvolvimento das suas atividades socioeducativas, LAR DO AMANHÃ, CNPJ nº 08.842.966/0001-88, LAR DO AMANHÃ, localizado na comunidade de Engenho Novo, Cidade do Cabo de Santo Agostinho</i>
---------------	--

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	30100	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Programa	137	Trabalhando pelo desenvolvimento
Ação	4.185	Apoio às Ações trabalhando pelo desenvolvimento
Valor	R\$ 147.000,00	Cento e quarenta e sete mil reais
Natureza da despesa	3.3.50.00	- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor	R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	9999	Reservas de contingência
Ação	0.1002	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)	



JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para o **Lar do Amanhã**, CNPJ nº 08.842.966/0001-88, visa assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades socioeducativas oferecidas pela instituição. O Lar do Amanhã desempenha um papel essencial no apoio a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de acolhimento, orientação e formação que contribuem para o fortalecimento social e para a construção de oportunidades. O investimento justifica-se pela relevância pública do trabalho realizado e pela importância de garantir condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

M. Terez, vereadora de Araujo Si
Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Vereadora